



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a autorização de uso do Box Comercial localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto - CECOP, no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42370/08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA**, do Box 4, localizado no Bloco “E”, do Centro Comercial Popular de Taquaralto - CECOP, para exploração de atividade comercial, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de dezembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo